



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, considerando o art. 2º da Portaria nº 113 de 06 de fevereiro de 2020, emitida pela reitoria, a qual delega competência aos Diretores-gerais dos *Campi* do IFRS requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades, RESOLVE:

Art. 1º REQUISITAR todos os servidores do *Campus Feliz* do IFRS para que no dia 26/02/2020 cumpram o horário normal de expediente do *Campus*, tendo em vista o Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução nº 31/2019 do Conselho de *Campus*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.